



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 195/2018
DE 03 DE ABRIL DE 2018

Declara contínua a Vacância do Cargo de Analista do Ministério Público, Especialidade Direito, sem perda do vínculo ocupado pela servidora efetiva PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/1990, e à vista do disposto na Lei nº. 2.148/77 e, ainda, no Parecer Jurídico MP/SE nº 2.112/16,

RESOLVE:

Declarar a continuidade da vacância do Cargo de Analista do Ministério Público, Especialidade Direito, ocupado pela servidora efetiva PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE, matrícula 1571, inscrita no RG nº. 3401511-6 SSP/SE e devidamente cadastrada no CPF nº 033.369.375-23, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 73 da Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), em virtude de nomeação datada de 12 de fevereiro de 2016, para assumir cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, até 14 de junho de 2018, quando dar-se-á o seu vitaliciamento no referido cargo, conforme Diário Oficial nº 33559, de 16 de fevereiro de 2018.

Aracaju, 03 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça